

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art. 4º, § 2º, inciso R\$ 1,00

<u>EVENTOS</u>	<u>VALOR PREVISTO PARA 2018</u>
Aumento Permanente da Receita - APR	910.749
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	29.940
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	880.809
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	880.809
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	114.538
Impacto de Novas DOCC	114.538
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	766.271

Nota:

APR de 2019 = RCL de 2019 – RCL de 2018

APR de 2019 = 24.800.205 - 23.889.456

APR de 2019 = 910.749,00

APR de 2019 Transf. FUNDEB = Contrib. FUNDEB de 2019 – Contrib. FUNDEB de 2018

APR de 2019 Transf. FUNDEB = 2.707.877 - 2.677.937

APR de 2019 Transf. FUNDEB = 29.940

EP DOCC de 2019 = DOCC de 2019 – DOCC de 2018

EP DOCC de 2019 = 12.408.382 - 12.293.844

EP DOCC de 2019 = 114.538

FONTE: Departamento de Contabilidade
 Prefeitura Municipal de Praia Grande

Praia Grande, 14 de setembro de 2018

 HENRIQUE MATOS MACIEL
 Prefeito Municipal